



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 012/2002

Em 19 de Março de 2002.

DENOMINA-SE COMAC, A TRAVESSA LOCALIZADA NO BAIRRO JACARÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada COMAC a Travessa com início na Rua Érica Ramos e término na Rua do Pomar localizada no bairro Jacaré.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2002.


AUGUSTO SALVADOR MIRANDA DE CARVALHO

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A organização de uma cidade inicia pela clara definição de arruamento e acessórios.

A iniciativa popular batizou várias ruas no bairro Jacaré, e hoje com objetivo de formalidade legal, por um desejo expresso da população, apresentamos o presente Projeto de Lei regularizando a Travessa COMAC.